



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 217 | 27 de Novembro de 2024

PLANO NACIONAL ALDIR BLANC

ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

Prazo para executar os valores
recebidos no primeiro ano da PNAB

30 de junho de 2025

Data limite para uso dos
recursos do próximo ciclo

junho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Henrique Dutra Maracaja

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo- Interino

Secretária Municipal de Comunicação

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Thadeu Valadão Pedroso

Secretário Municipal de Educação

Aimara Silva Castro

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Wagner Bastos Aiex - Interino

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretário Municipal de Ambiente

Renato Camerano Barbosa da Costa

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Secretário Municipal de Defesa Civil

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	.04
Secretaria Municipal de Governo.....	.05



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 49/2024
PARTES:	Município de Barra do Piraí intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO e a empresa ONOFRE J SOUZA EIRELI
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão-de-obra com Regime de dedicação exclusiva, nas bombas e motobombas instalados nas Estações de Tratamento de Água (ETA'S), Estações de Tratamento de Esgoto (ETE'S), Elevatórias de Água Bruta e Tratada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Água e Esgoto e do instrumento convocatório, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Água e Esgoto
VALOR	R\$ 467.000,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	4129 / 2023
VIGÊNCIA:	27/11/2024 à 27/11/2025.
FUNDAMENTO:	Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar n. 123/2006 , Decreto Municipal nº 310 de 23 de março de 2022, Decreto Municipal nº 401, de 08 de novembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA:	27 de NOVEMBRO de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	
INSTRUMENTO:	Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívidas.
PARTES:	MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA SPEED VALLEY TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.
OBJETO:	MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 302.500,00 (Trezentos e dois mil e quinhentos reais), decorrente das Notas Fiscais nº 156155 e 029 no valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais) pelo período de 28/05/24 a 28/06/24; Notas Fiscais nº 156156 e 030 no valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais) pelo período de 28/06/24 a 28/07/24; Notas Fiscais nº 156157 e 031 no valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais) pelo período de 28/07/24 a 28/08/24; Notas Fiscais nº 156158 e 032 no valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais) pelo período de 28/08/24 a 28/09/24 e Notas Fiscais nº 156165 e 033 no valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais) pelo período de 28/09/24 a 28/10/24, referente ao fornecimento de internet via cabo Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e Secretaria de Saúde, por um período de 12 meses.
VALOR:	O valor do presente Termo de Ajuste de contas é de R\$302.500,00 (trezentos e dois mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.19.19.126.1023.1046-3.3.90.40.00.000
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	19664/2024 – 19666/2024 – 19668/2024 – 19671/2024 – 20291/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	O presente Termo de Ajuste de Contas tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	05 de Novembro de 2024.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	MÁRIO REIS ESTEVES.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2024

Processo nº 7602 / 2024

Contrato nº 28/2024.

Objeto do Termo: O presente Contrato tem por aquisição de Material de Construção para Telhados e Coberturas, para uso das Secretarias Municipal de Obras Públicas e Fundo Municipal de Saúde

Empresa: LC Castro Ferreira Materiais de Construção - ME

CNPJ: 31.406.606/0001-55

Fundamentação: Artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo presente apostilamento, fica inclusa a rubrica no Contrato nº 28/2024, na forma abaixo:

SECRETARIA	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE E RECURSO
SMED	20.11.12.361.1006.2006	3.3.90.30.00	1540

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 27 de NOVEMBRO de 2024.

Mário Reis Esteves
Prefeito



GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 659 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de saldo de dotação consignada no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providências”.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.830 de 28 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária,

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço da seguinte dotação, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.196	Apoio as Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24hs)	
3.3.90.39.00.00.00.0112	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)	400.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Excesso de arrecadação, no valor total de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, referente à transferência de recursos financeiros para Contrapartida Estadual para o Custeio de Unidades de Pronto Atendimento 24hs Municipais em processo de habilitação, repasse relativo ao mês de setembro de 2024, depositado no Banco do Bradesco, agência n 555, conta corrente nº 41.703-3. Segue cópia do extrato, Resolução SES nº 3.361 de 03 de setembro de 2024 e Anexo Único parte integrante deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 14 de novembro de 2024.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	Apoio as Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24hs)
Código de Classificação (Transf. UPA)	1.7.1.3.50.1.1.09.00.00
1 - Demonstrativo da Receita Arrecadada Janeiro até Outubro/2024	R\$ 4.400.000,00
2 – Rend. – Janeiro até Outubro/2024	R\$ 7.066,76
3- Total Orçado	R\$ 2.400.000,00
4 - (+) Excesso já observado = (1+2-3)	R\$ 2.007.066,76
5 - (-) Decreto nº 620/2024 – Excesso	R\$ 407.059,78
6 - (-) Decreto nº 630/2024 – Excesso	R\$ 800.000,00
7 - (-) Decreto nº 654/2024 – Excesso	R\$ 400.000,00
8 - = Saldo Disponível (4-5-6)	R\$ 400.006,98
Fonte de Recurso	(112) Transferência do Fundo Estadual de Saúde (UPA 24hs)

PORTARIA Nº 1579/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR a pedido, IAGO BORGES DRUMOND – matr. 11621 do cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/10/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml



PORTARIA Nº 1580/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 99/2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/11/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E7, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor ROZA MARIA DOS SANTOS - matr. 2825, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 1581/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 100/2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/11/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA D7, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor DAVI GONÇALVES MACHADO - matr. 2129, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 1582/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 101/2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/11/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor MARLENE DA SILVA OLIVEIRA - matr. 8401, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 1583/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 102/2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/11/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de MOTORISTA C, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor ROBERTO JASIS GOMES - matr. 2002514, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 1584/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 103/2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/11/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de OPERADOR DE BOMBAS, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor AILTON DA ROSA E SILVA - matr. 199, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 1585/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 104/2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/11/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II – 1º SEGMENTO CA A 4ª SÉRIE, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor ANA RITA SILVA DE OLIVEIRA - matr. 6602, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 1586/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 105/2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 07/11/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor MARIA APARECIDA BELO DOS PRAZERES - matr. 7787, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 1587/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, PAMELA VITÓRIA GRIJÓ RANGEL do cargo em comissão de Assessor de Coordenação, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/11/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 1590/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ALEXSANDRO LUZIA DE SOUZA no cargo em comissão de Assessor Financeiro, na estrutura da Secretaria de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação, Nível DAS-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/hdm/mjml

PORTARIA Nº 1593/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01/11/2024 a Professora APARECIDA GORETTI FRANCISCO HIPÓLITO, matrícula 7808, para ocupar o cargo de Confiança de Diretor Adjunto do Jardim Escola Ortelina Bichara, com gratificação de 40% (quarenta por cento) de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 977/PMBP/SME/2024
Smg/mjml

PORTARIA Nº 1595/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários a servidora DANIELE JACINTO VIRGILIO, no percentual de 50% de seus vencimentos, a partir 01/12/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/12/2024

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

